



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ABAETETUBA

NOTA SOBRE O EDITAL N. 01/2019 DO IFPA CAMPUS ABAETETUBA

Abaetetuba, 27 de junho de 2019.

Aos participantes

Assunto: Esclarecimentos sobre o edital.

Senhores e Senhoras,

1 Considerando o Processo 23051.005595/2019-16 que contém a minuta, as modificações e as autorizações do edital n. 01/2019 do IFPA *Campus* Abaetetuba sobre o processo simplificado para contratação de professores substitutos.

2 Considerando que neste edital foram solicitadas oito (08) vagas para contratação de professores substitutos para as seguintes áreas: Engenharia Civil; Engenharia de Pesca; Letras – Espanhol; Letras – Inglês; Letras – Português; Matemática; Pedagogia 1 e; Pedagogia 2.

3 Venho pelo presente explicar o motivo da suspensão temporária das atividades do edital n. 01/2019 do IFPA *Campus* Abaetetuba.

4 Primeiramente irei roteirizar as atividades já realizadas pela comissão. No dia 13/06/2019 publicamos no Diário Oficial da União, seção 3, pág. 45, o extrato do edital. No período de 13/06 a 18/06/2019 recebemos o total de sessenta e oito (68) inscritos no certame. No dia 19/06/2019 analisamos todas as inscrições para publicar no dia 24/06/2019 a “Confirmação das inscrições”. Entretanto, no dia 21/06/2019, os servidores do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI identificaram que não estava sendo possível realizar alterações no site do *Campus*. Eles então comunicaram a DTI/IFPA. Como não era possível realizar a publicação no site, no dia 24/06/2019, resolvemos publicar a “Confirmação das inscrições” no facebook do *Campus*. Muitos candidatos tiveram acesso ao documento.

5 Tendo em vista o complexo processo de formar as bancas de avaliações das provas didáticas, no qual envolvia vinte e quatro (24) avaliadores (professores e pedagogos internos e externos), e considerando que todos eles haviam confirmado presença no dia da prova didática, a comissão se reuniu no dia 26/06/2019 para deliberar a sobre continuidade ou não do cronograma, tendo em vista a não divulgação das informações pelo meio previsto em edital.

6 Após a reunião e o recebimento do e-mail da ouvidoria do IFPA, determinamos que suspender temporariamente o edital n. 01/2019 do IFPA *Campus* Abaetetuba seria a melhor forma de garantir a lisura do certame. A comissão então, das 15 às 20 h, entrou em contato com cinquenta e oito (58) candidatos informando sobre a suspensão temporária do edital. Não conseguimos contato com apenas dez (10) candidatos.

7 Portanto, informo que até a presente data, o edital n. 01/2019 do IFPA *Campus* Abaetetuba está temporariamente suspenso até que seja normalizado o site. Quando for possível

retornar com as atividades será publicado essa nota e uma errata do edital com um novo cronograma de atividades.

8 Informamos ainda que todas as informações publicadas no site <https://abaetetuba.ifpa.edu.br/> até a data de 19 de junho de 2019 serão mantidas e fazem parte do edital.

9 Recebemos um recurso através do processo 23051.021143/2019-73 contra a “Confirmação das inscrições” publicada no facebook. Informamos que no novo cronograma de atividades do edital, será aberto uma nova data para recebimento dos recursos, porém o recurso já recebido será mantido, não havendo necessidade de solicitar novamente.

10 Esperamos ter elucidado as informações a todos os candidatos. Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Prof. Me. Kazuo de Almeida Kamizono
IFPA – *Campus* Abaetetuba

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Portaria N° 037/2018/GAB, 25 de janeiro de 2018